



SESSÃO ORDINÁRIA

Em 21/04/07

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

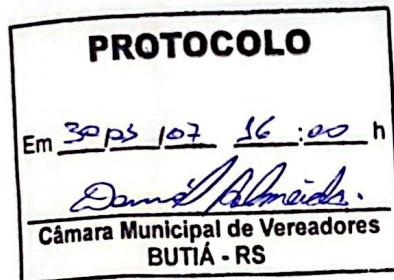
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental,
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 049/2007



INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ QUE SEJA ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA À SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE SOLICITANDO QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM A TODOS OS MUNICÍPIOS QUE PRECISAM PROMOVER A INCLUSÃO DE JOVENS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Governo Federal desenvolve o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária, sendo que o PROJOVEM é desenvolvido em capitais e cidades de Regiões Metropolitanas, trazendo grandes benefícios aos jovens com 18 a 24 anos que terminaram a quarta série, mas não concluíram o Ensino Fundamental e que não têm emprego, que retornam ao estudo em um projeto especial, com aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias, além de incentivo, atualmente, de R\$ 100,00 (cem reais);

CONSIDERANDO que temos conhecimento de experiências exitosas realizadas em Porto Alegre e, agora, em Canoas, que devem beneficiar, a nosso ver, também, os jovens de outros municípios e regiões, considerando que as políticas públicas para a juventude devem abraçar a população jovem, também, dos municípios menores, considerando as características, especificidades e a diversidade de todos jovens terem importância significativa para todos, de modo especial, os jovens mais vulneráveis

INDICAMOS que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores que encaminhe correspondência à Secretaria Nacional da Juventude a fim de que seja estudada a possibilidade de ampliação do Programa PROJOVEM a todos os municípios que possuam jovens que necessitam ser incluídos à comunidade, ao sistema de ensino e outros, considerando os objetivos significativos do referido Programa e os resultados obtidos pelos municípios em que o mesmo está implantado.

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

INDICAMOS, ainda, face às necessidades de nosso Município, que seja estuda a possibilidade de desenvolvemos o PROJOVEM em Butiá/RS, a fim de podermos resgatar a cidadania e promovermos a inclusão social. Segundo os dados do IBGE temos uma população analfabeta com 15 anos ou mais de 1653 pessoas e o Poder Público, de todos os níveis, deve promover ações, a fim de diminuir os índices (11,2%) de analfabetismo (inclusive o funcional).

INDICAMOS que, se possível, sejamos informados sobre os resultados da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2007.

Ver. Neuza Vargas
P T

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"